

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

L E I I N ° 293

de 7 de novembro de 1.953.-

"Abre crédito especial".

O Povodo Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:-


Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, o crédito especial de Cr\$5.000,00 ( cinco Mil cruzeiros ) para ocorrer as despesas efetuadas com a representação d'este Município ao Congresso dos Municípios realizado em Poços de Caldas, de 1º de setembro último a 7 do mesmo mês.-

Art. 2º - Revogadas as disposições ~~com~~ contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.-

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.-

Registre-se e publique-se.-

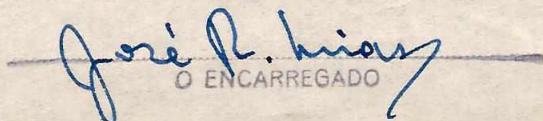
Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 7 de novembro de 1953.-

  
( Dr. Pedro Rennó Moreira )  
Prefeito Municipal

( Antônio Américo Junqueira )  
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL  
STA. RITA DO SAPUCAÍ  
PROTÓCOLO

Biv. 5 Fls. 184-3 / 12 / 53

  
O ENCARREGADO